



Rua Azevedo Portugal, 1369, Cento
Guarapuava – Paraná – CEP 85010-200
CNPJ – 03.233.240/0001-24
Fone – (42) 36462831 ou (42)3622-6799
Site: www.estagioscin.org.br e-mail: pitanga@estagioscin.org.br

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
CNPJ 03.233.240/0001-24
EDITAL Nº 001/2018 - PMMR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, com sede na Rua Azevedo Portugal, 1369, na cidade de Guarapuava, Pr., em cumprimento ao Contrato nº 88/2018, referente ao Pregão Presencial nº 34/2018 – PMMR, celebrado com o Município de Mato Rico/Pr., por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e das Leis Municipais nº 552/2018 e 558/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, abertura de Processo Seletivo destinado a estudantes regularmente matriculados, em Instituições de Ensino, nos cursos de nível superior nas áreas de Administração, Contabilidade, Pedagogia, Educação Física, Agronomia, Matemática, Veterinária, Gestão Ambiental e Ciências Biológicas e Cursos Técnicos de Administração e Enfermagem, para o preenchimento de 17 (dezessete) vagas imediatas, e 03 (três) cadastro de reserva de estágio não obrigatório nas dependências de setores da Prefeitura Municipal de Mato Rico –Pr., e nos termos da Lei Federal Nº 11.788/2008.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio de prova de redação conforme disposto no item 3 deste edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo destina-se à oferta de 17 (dezessete) vagas imediatas e de 03 (três) vagas de cadastro de reserva de estudantes para vagas de estágio de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.2.1. Sendo:

- 6 (seis) vagas entre os cursos de Pedagogia/Matemática e Educação Física
- 4 (quatro) vagas entre os cursos de Gestão Ambiental e Ciências Biológicas
- 3 (três) vagas entre os cursos de Agronomia e Veterinária
- 2 (duas) vagas entre os cursos de Administração e Contabilidade
- 2 (duas) vagas entre os cursos técnicos de Administração e Enfermagem

1.3. Aos (as) estudantes participantes na condição de Pessoa com Deficiência, na acepção da Lei nº 7.853/89, ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

1.4. Os (as) estudantes aprovados (as) poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio conforme classificação, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme subitem 8.2 deste Edital.

1.5. Será concedida bolsa estágio no valor de R\$ 572,00 (Quinhentos e setenta e dois reais), para os estagiários de Graduação; e para os estagiários de graduação que realizarem pesquisas e trabalhos de campo nas áreas de Unidade de Conservação Ambiental do Município de Mato Rico o valor da bolsa estágio será de R\$ 906,00 (Novecentos e seis reais);

1.6. A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.7. A bolsa estágio poderá variar caso ocorram ausências injustificadas, as quais serão descontadas.

1.8. A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Antes de efetuar a inscrição (anexo I) o (a) estudante candidato a estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2. A inscrição ao presente Processo Seletivo deverá ser realizada pessoalmente entre às 8h do dia 27 de agosto de 2018 até às 17:00h do dia 28 de agosto de 2018 na Secretaria de Educação, localizada na Avenida das Araucárias, s/n centro, munido dos seguintes documentos:

- a) 1 cópia simples e legível da carteira de identidade – RG;
- b) 1 cópia simples e legível do CPF;
- c) 1 cópia simples e legível do comprovante de residência de no máximo 3 meses;
- d) 1 cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar.

2.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

3. DA PROVA DE REDAÇÃO

3.1. Para todos os cursos deste Processo Seletivo será aplicada PROVA DE REDAÇÃO, de caráter eliminatório/classificatório, com duração máxima de 2 (duas) horas.

3.2. A redação abordará temas de conhecimentos gerais, envolvendo o domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, geografia, meio ambiente, segurança, literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, regional, nacional e/ou internacional.

3.3. A redação terá o valor de 100 (cem) pontos, conforme distribuição apresentada no item 4 deste Edital. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada elemento de avaliação, conforme disposto no subitem.

3.4. Ou seja:

- 50% de aproveitamento no critério: Aspectos Formais e Aspectos Textuais;
- 50% de aproveitamento no critério: Aspectos Técnico;

3.5. Para a realização da Prova de Redação, o candidato deverá:

a) Fazer sua Redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação, escrevendo de forma legível, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta, em papel sulfite com linhas.

4. ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

Critérios	Elementos de Avaliação	Total de Pontos
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	50
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.	50
Total de Pontos		100

4.1. O candidato terá nota 0,00 (zero) na prova de Redação se:

- a) Fugir ao tema proposto para a elaboração da Redação;
- b) Não atingir ao número mínimo de 20 (vinte) linhas escritas;
- c) Desenvolver sua Redação em outra tipologia textual (narração e/ou descrição) ou em gêneros textuais (carta, resumo etc.) que não foram solicitados;
- d) Apresentar identificação de quaisquer naturezas (nome fictício, rabiscos, números, recados, códigos etc.), que possam identificar o candidato.

4.2. A prova de Redação, para todos os cursos, tem data prevista para o dia 29/08/2018, horário das 9:00 as 11:00 Horas da manhã a ser realizada na Escola Municipal Princesa Isabel, sito a Avenida das Araucárias, s/n, centro – Mato Rico – Paraná.

4.3. Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de desclassificação, o uso e o porte de relógios de qualquer tipo, celulares e aparelho eletrônico.

4.4. O Edital de Classificação Final será publicado na data provável de 31/08/2018, pelo site www.matorico.pr.gov.br.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate no resultado, terá preferência, para efeito de classificação, o (a) estudante de Curso de Graduação que:

- a) estiver cursando o período letivo mais avançado;
- b) possuir maior idade.

5.2. Em caso de empate no resultado, terá preferência, para efeito de classificação, o (a) estudante de Curso Técnico que:

- a) estiver cursando o período letivo mais avançado;
- b) possuir maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. O (a) estudante que desejar interpor recurso contra a Efetivação das Inscrições ou ainda contra a Classificação Final poderá fazê-lo pelo período de 1 (um) dia útil contado de sua publicação, em documento, endereçado ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, com sede na Rua Azevedo Portugal, 1369, na cidade de Guarapuava, Pr., e protocolizado junto a Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida das Araucárias, s/nº, centro, das 13h00min às 17h00min, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

7. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

7.1. Divulgado a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças o resultado final será publicado no site www.matorico.pr.gov.br. E fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Mato Rico –Pr.

7.2. O (A) estudante aprovado(a) será convocado(a) por Edital publicado no site www.matorico.pr.gov.br, por e-mail ou pelo telefone indicado pelo aluno no ato de sua inscrição.

7.3. O (A) estudante aprovado(a) e convocado (a) deverá comparecer munido de seus documentos, em ate dois dias úteis para assumir a vaga de estagio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do (a) estudante, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

8.2. O presente procedimento seletivo terá validade de 1 (um) ano contar da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez por igual período, à critério da Administração.

8.3. As normas e diretrizes quanto ao Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Municipal nº 552/2018 e 558/2018 e Lei Federal nº 11.788/2008.

8.4. Os casos omissos e eventuais que possam vir a ocorrer serão resolvidos pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, com manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Guarapuava, Pr., 24 de agosto de 2018.

JULIO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL - ESTAGIOS CIN

ANEXO I

EDITAL Nº 001/2018 - PMMR

Nome do(a) candidato(a):

Cursando: _____

Período/Etapa/Ano(especificar):

Instituição de Ensino: _____

Horário de aulas: () Manhã () Tarde () Noite

Data de Nascimento: ___/___/___

RG Nº: _____

CPF Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Telefones/Contatos: _____

Email: _____

Candidato com Deficiência? () Sim () Não Especifique deficiência:

Opção de inscrição para:

- () Pedagogia
- () Educação Física – Licenciatura () Bacharelado ()
- () Administração
- () Agronomia
- () Veterinária
- () Ciências Biológicas
- () Gestão Ambiental
- () Contabilidade
- () Técnico em Administração
- () Técnico em Enfermagem

Data da inscrição: ___/___/___ .

Assinatura do Candidato(a)